



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 281

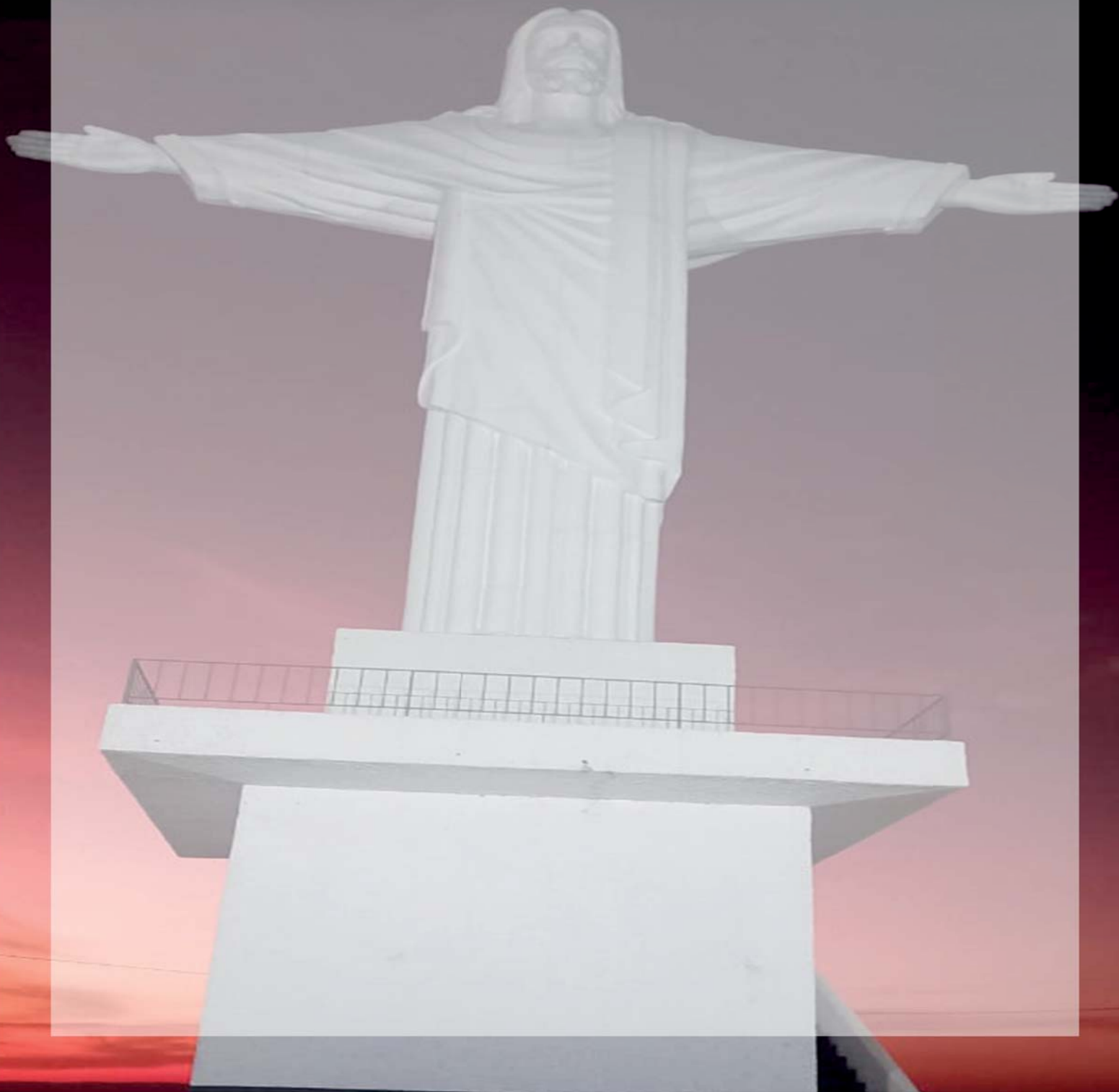


SUMÁRIO

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 281

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 114/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Escriturário contratado por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 71/2025, de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **7 de abril de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** do Sr. **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF nº *****.406.668-****, aprovado no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de **7 de abril de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 115/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Escriturário contratado por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2025, de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **4 de abril de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** do Sr. **FELIPE PIOVAN MOREIRA**, portador do CPF de nº *****.918.728-****, aprovado no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 4 de abril de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL